

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim que sejam realizados serviços de reforma geral no ginásio poliesportivo localizado na comunidade de Muritioca, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 junho de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

O Ginásio de Esportes da comunidade de Muritioca é um importante equipamento público voltado à prática esportiva, ao lazer e à promoção da convivência social.

Atualmente, o espaço encontra-se em condições inadequadas de uso, com diversos sinais de desgaste estrutural, ausência de manutenção preventiva e problemas que comprometem tanto a segurança dos frequentadores quanto a funcionalidade do local.

A reforma completa do ginásio possibilitará a revitalização do espaço, garantindo segurança, conforto e condições adequadas para o desenvolvimento de atividades esportivas e culturais.

Essa ação atende, portanto, a uma demanda legítima da comunidade, contribuindo para o fortalecimento do esporte, da educação informal e da cidadania.

Investir na recuperação do ginásio de Muritioca é investir na qualidade de vida da

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



população e na construção de um ambiente mais saudável, participativo e inclusivo.

A iniciativa também fortalece as ações do poder público no sentido de garantir o acesso igualitário a equipamentos públicos de qualidade, especialmente em áreas mais afastadas dos centros urbanos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente indicação, a fim de que o Poder Executivo tome as providências cabíveis com a maior brevidade possível.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003400310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.